

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº. 020/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
15.811.119/0001-11	IHS BRASIL CESSÃO DE IN FRAESTRUTURAS S.A.	397/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:55965D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
VALIDADE: 27/02/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes MASSULO, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas, conforme especificados abaixo:

– Atualização das quantidades e valores para contratação de empresa para realização dos serviços de perícias médicas, com profissional que possua registro de qualificação de especialista em Medicina do Trabalho, em virtude de atestados com CID diversos, superiores há 15 dias, conforme segue:
Fica prorrogada a validade da Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1.1, desta Ata, por 12 meses a contar de 27/02/2025.

Para a empresa JAMMED MEDICINA OCUPACIOAL LTDA, CNPJ Nº 48.376.285/0001-96, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	200	UN	PERÍCIA MÉDICA com profissional que possua registro de qualificação de especialista em Medicina do Trabalho, em virtude de atestados com CID diversos, superiores a 15 dias.	R\$ 319,00

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:674050CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 004/2025 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e

fornecimento de materiais destinados à execução de reforma do Posto de Atendimento de Saúde Evaristo, localizado na Estrada Sérgio Luckmann, Evaristo, Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme projeto básico e memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:503B483A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 068, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta valor Auxílio Alimentação para servidores, na forma da Lei Municipal n.º 9.217, de 25 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.ºEm conformidade com o art. 6.º Lei Municipal n.º 9.217, de 25 de maio de 2022, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Alimentação dos Servidores ativos da administração direta e indireta do Município de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências”, com alterações posteriores, os valores do Auxílio Alimentação para servidores, constantes no art. 2.º, da citada Lei, ficam reajustados, num percentual de 6%, sendo 4,56% de revisão geral anual e 1,44% de aumento real, passando aos valores abaixo especificados:

I -R\$ 12,20 (Doze reais e vinte centavos) para servidores com carga horária semanal de trabalho entre 17,5 h até 29h;

II -R\$ 14,81 (Quatorze reais e oitenta e um centavos) para servidores com carga horária semanal de trabalho entre 30h até 39h; e

III -R\$ 17,44 (dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para servidores com carga horária semanal de trabalho de 40h.

Art. 2.ºEste Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A8300AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025, destinado à locação de Imóvel (não residencial) para instalação da Base Descentralizada do SAMU (192), em conformidade com o Mem. n.º 1711/2024 e pedido de compra n.º 2024/3988, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Memorando n.º 313/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso V do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Imobiliária Santo Antônio da Patrulha LTDA, CNPJ n.º 10.672.865/0001-58, para locação de Imóvel (não residencial) para instalação da Base

Descentralizada do SAMU (192), localizado na Rod. RS 474, nº 547, bairro Menino Deus, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, ao valor mensal de R\$ 6.500,00, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para 12 meses. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5594E79E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 003/2025 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Várzea, conforme memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:E3C09B46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Kelli Menezes Bastos**, constante no Edital n.º 054/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/2465.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:99F0C6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 069 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta valor da bolsa-auxílio para estágios de estudantes em órgãos da administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.ºEm conformidade com o art. 3.º do Decreto n.º 885, de 22 de dezembro de 2015, com alterações posteriores, os valores das bolsas-auxílio, por hora trabalhada, dos estágios de estudantes ficam reajustados, conforme abaixo especificado:

Nível	Valor por hora
Ensino Médio e Técnico	R\$ 9,45
Ensino Superior (até completar 50% do curso)	R\$ 10,05
Ensino Superior (após completar 50% do curso)	R\$ 10,48

Art. 2.ºEste Decretoretroagirá seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA UNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AFDA0EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 60/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor - Área I - Anos Iniciais	Luana Silveira Coelho	36º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se